



## Resolução nº 090/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira - DAF e a deliberação do Colegiado na 364ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 06 de dezembro de 2022:

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao **1º Semestre de 2021** da Deliberação nº 109/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

**Cleverson Luís Nogueira**  
*Conselheiro Presidente do CMDCA*

